



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 271/2023

EMENTA	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.900.000,00 (UM MILHÃO E NOVECENTOS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Ao **décimo sexto dia** do mês de **outubro** do ano de 2023.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 271/2023.

Tangará da Serra, 16 de outubro de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA.

PROTOCOLO CÂMARA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os meus cumprimentos, venho perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.900.000,00 (UM MILHÃO E NOVECENTOS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa a utilização de recursos de superavit financeiro apurado em balanço patrimonial na data de 31/12/2022, objetivando custear despesas com manutenção da frota da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para a aquisição de combustível, peças e serviços.

Desta forma, salienta-se que este crédito adicional, ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, do mesmo ditame legal, sendo esses do superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Ante o exposto, contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicita-se apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, tendo em vista que alguns veículos e máquinas precisam de manutenção de forma célere.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 271 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.900.000,00 (UM MILHÃO E NOVECENTOS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2905	Aquisição e Manut. de Veículos, Maquinas e Equipamentos da Sinfra	R\$ 15.851.344,09

Para:

PROGRAMA: 0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2905	Aquisição e Manut. de Veículos, Maquinas e Equipamentos da Sinfra	R\$ 17.751.344,09

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de **R\$ 1.900.000,00** (um milhão e novecentos mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

02.09.04 – COORDENAÇÃO DE OBRAS E VIAÇÃO

26 – TRANSPORTE

782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO

0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

2905 – AQUISIÇÃO E MANUT. DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SINFRA

3.3.90.00.00. 2.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.900.000,00

Total da Abertura.....R\$ 1.900.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** de que trata o artigo anterior, será subsidiado por superavit financeiro apurado em balanço patrimonial apurado na data de 31/12/222, conforme relatório da Secretaria Municipal de Fazenda em anexo.

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, do mesmo ditame legal, sendo esses do superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa custear despesas com manutenção da frota da Secretaria Municipal de Infraestrutura, objetivando a aquisição de combustível, peças e serviços.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 16 de outubro de 2023, **47º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal**



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 271/2023, referente à abertura de crédito adicional especial que visa custear despesas com manutenção da frota da Secretaria Municipal de Infraestrutura, objetivando a aquisição de combustível, peças e serviços, possui adequação orçamentária e financeira com as **Leis Nº 5.772, de 15 de julho de 2022 – PPA e suas alterações, na Lei nº 5.820, de 30 de setembro de 2022 – LDO e suas alterações e na Lei nº 5.878, de 30 de novembro de 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e suas alterações.**

Tangará da Serra, 16 de outubro de 2023.

**MAGNO CÉSAR FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C970-5A1A-85EC-55B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAGNO CÉSAR FERREIRA (CPF 572.XXX.XXX-20) em 17/10/2023 15:54:40 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 19/10/2023 16:11:51 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C970-5A1A-85EC-55B2>



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº						
DATA: 16/10/2023		Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Especificação: () SUPLEMENTAR		(X) ESPECIAL				
Justificativa da Suplementação: A referida suplementação é necessária para realização manutenção da frota da Secretaria Municipal de Infraestrutura, visando aquisição de combustível, peças e serviços.						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2905	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SINFRA					1.900.000,00
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	2.500.0000000-000.000	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	2.500.0000000-000.000			500.000,00
Total da Suplementação						1.900.000,00
Justificativa da Redução:						
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
	SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM 31/12/2022		2.500.0000000-000.000	-	-	1.900.000,00
Total da Redução						1.900.000,00

MAGNO CESAR FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 16/12/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0209	SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA	8.809.693,54	15.851.344,09	13.183.822,85	13.183.822,85	9.553.087,85	9.553.087,85	9.379.029,44	9.379.029,44	3.804.793,41	2.667.521,24
Unidade	020904	COORDENAÇÃO DE OBRAS E VIAÇÃO	8.809.693,54	15.851.344,09	13.183.822,85	13.183.822,85	9.553.087,85	9.553.087,85	9.379.029,44	9.379.029,44	3.804.793,41	2.667.521,24
Função	26	Transporte	8.809.693,54	15.851.344,09	13.183.822,85	13.183.822,85	9.553.087,85	9.553.087,85	9.379.029,44	9.379.029,44	3.804.793,41	2.667.521,24
SubFunção	782	Transporte Rodoviário	8.809.693,54	15.851.344,09	13.183.822,85	13.183.822,85	9.553.087,85	9.553.087,85	9.379.029,44	9.379.029,44	3.804.793,41	2.667.521,24
Programa	0026	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTUR A URBANA E RURAL	8.809.693,54	15.851.344,09	13.183.822,85	13.183.822,85	9.553.087,85	9.553.087,85	9.379.029,44	9.379.029,44	3.804.793,41	2.667.521,24
Proj.Atividade	2905	AQUISIÇÃO E MANUT. DE VEÍCULOS, MÁQ UINAS E EQUIPAMENTOS DA S	8.809.693,54	15.851.344,09	13.183.822,85	13.183.822,85	9.553.087,85	9.553.087,85	9.379.029,44	9.379.029,44	3.804.793,41	2.667.521,24
FICHA	1040	3.3.90.30.03 -1.1.500.000000-000000MATERIAL DE CONSI	3.322.012,95	3.216.142,66	3.046.505,99	3.046.505,99	1.774.863,31	1.774.863,31	1.759.978,83	1.759.978,83	1.286.527,16	169.636,61
FICHA	1041	3.3.90.39.19 -1.1.500.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	800.000,00	915.870,29	885.165,27	885.165,27	737.091,60	737.091,60	733.555,74	733.555,74	151.609,53	30.705,00
FICHA	1043	4.4.90.52.00 -1.1.500.000000-000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
FICHA	1045	4.4.90.52.00 -5.1.700.000000-091000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
FICHA	1922	3.3.90.14.00 -1.1.500.000000-000000DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	7.360,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	0,00	5.260,00
FICHA	1946	3.3.90.47.05 -1.1.500.000000-000000OBRIGAÇÕES TRIBU' CONTRIBUTIVAS	10.000,00	20.000,00	11.373,23	11.373,23	11.373,23	11.373,23	11.373,23	11.373,23	0,00	8.626,77
FICHA	2215	3.3.90.33.00 -1.1.500.000000-000000PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	6.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
FICHA	2606	3.3.90.30.00 -1.2.500.000000-000000MATERIAL DE CONSI	0,00	4.500.000,00	4.432.671,97	4.432.671,97	3.074.770,07	3.074.770,07	2.989.063,25	2.989.063,25	1.443.608,72	67.328,00
FICHA	2607	4.4.90.52.40 -1.2.711.000802-000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	532.436,24	532.430,00	532.430,00	532.430,00	532.430,00	532.430,00	532.430,00	0,00	6,24
FICHA	2608	4.4.90.52.40 -1.2.711.000801-000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	143.724,40	94.830,13	94.830,13	43.180,00	43.180,00	43.180,00	43.180,00	51.650,13	48.894,27
FICHA	2609	4.4.90.52.40 -1.2.711.000804-000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	1.209.394,20	1.209.390,00	1.209.390,00	1.209.390,00	1.209.390,00	1.209.390,00	1.209.390,00	0,00	0,00
FICHA	2610	3.3.90.47.05 -1.2.711.000804-000000OBRIGAÇÕES TRIBU' CONTRIBUTIVAS	0,00	2.318,48	1.540,00	1.540,00	1.540,00	1.540,00	1.540,00	1.540,00	0,00	778,48
FICHA	2611	4.4.90.52.52 -1.2.500.000000-000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	362.126,68	362.126,68	362.126,68	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	222.126,68	0,00
FICHA	2618	4.4.90.52.00 -5.2.700.311000-091000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	19.827,36	19.827,36	19.827,36	19.827,36	19.827,36	19.827,36	19.827,36	0,00	0,00
FICHA	2917	4.4.90.52.52 -5.1.706.311000-001000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	271.823,19	271.823,19	271.823,19	0,00	0,00	0,00	0,00	271.823,19	0,00
FICHA	1001767	4.4.90.52.00 -5.1.701.000000-091001EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	1.044.250,00	1.044.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.044.250,00
FICHA	1002123	4.4.90.52.52 -1.1.711.000804-000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	750.000,00	750.000,00	477.663,80	477.663,80	473.372,63	473.372,63	473.372,63	473.372,63	4.291,17	272.330,00
FICHA	1002140	3.3.90.30.25 -1.1.501.000000-000000MATERIAL DE CONSI	1.800.000,00	1.770.000,00	1.165.979,21	1.165.979,21	1.031.136,75	1.031.136,75	968.561,45	968.561,45	197.417,76	604.020,00
FICHA	1002141	3.3.90.39.19 -1.1.501.000000-000000OUTROS SERVIÇOS	761.420,59	791.420,59	634.563,42	634.563,42	479.788,90	479.788,90	472.432,95	472.432,95	162.130,47	156.850,00

Assinado por: MANOEL CESAR FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangara.serra.rs.gov.br/verificacao/203119058f-6232-6B95





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 16/12/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO			
Orgão	0209	SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA	8.809.693,54	15.851.344,09	13.183.822,85	13.183.822,85	9.553.087,85	9.553.087,85	9.379.029,44	9.379.029,44	3.804.793,41	2.667.521,24
Unidade	020904	COORDENAÇÃO DE OBRAS E VIAÇÃO	8.809.693,54	15.851.344,09	13.183.822,85	13.183.822,85	9.553.087,85	9.553.087,85	9.379.029,44	9.379.029,44	3.804.793,41	2.667.521,24
Função	26	Transporte	8.809.693,54	15.851.344,09	13.183.822,85	13.183.822,85	9.553.087,85	9.553.087,85	9.379.029,44	9.379.029,44	3.804.793,41	2.667.521,24
SubFunção	782	Transporte Rodoviário	8.809.693,54	15.851.344,09	13.183.822,85	13.183.822,85	9.553.087,85	9.553.087,85	9.379.029,44	9.379.029,44	3.804.793,41	2.667.521,24
Programa	0026	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTUR A URBANA E RURAL	8.809.693,54	15.851.344,09	13.183.822,85	13.183.822,85	9.553.087,85	9.553.087,85	9.379.029,44	9.379.029,44	3.804.793,41	2.667.521,24
Proj.Atividade	2905	AQUISIÇÃO E MANUT. DE VEÍCULOS, MÁQ UINAS E EQUIPAMENTOS DA S	8.809.693,54	15.851.344,09	13.183.822,85	13.183.822,85	9.553.087,85	9.553.087,85	9.379.029,44	9.379.029,44	3.804.793,41	2.667.521,24
PESSOA JURÍDICA												
FICHA1002160	3.3.90.40.01 -1.1.500.000000-0000000	SERVIÇOS DE TECN(INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	56.000,00	44.540,00	35.832,60	35.832,60	22.224,00	22.224,00	22.224,00	22.224,00	13.608,60	8.707,40
TOTAL			8.809.693,54	15.851.344,09	13.183.822,85	13.183.822,85	9.553.087,85	9.553.087,85	9.379.029,44	9.379.029,44	3.804.793,41	2.667.521,24



FUNTE 01 500 0000000 000 000 - Recursos Próprios (Provenientes de Impostos)										
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2022	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302 e 8211303	bloqueios judiciais	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária	
1405-2	R\$ 8.593,06	01 500 0000000 000 000	R\$ 6.460.239,79	R\$ 2.862.212,02		R\$ 2.702.214,82				
9640-7	R\$ 99.142,00	01 500 0000000 000 000								
10007-2	R\$ 26.216.333,55	01 500 0000000 000 000								
10012-9	R\$ 128.129,85	01 500 0000000 000 000								
10292-X	R\$ 233.723,30	01 500 0000000 000 000								
13794-4	R\$ 9.033,80	01 500 0000000 000 000								
13976-9	R\$ 6.180,03	01 500 0000000 000 000								
14063-5	R\$ 18.293,44	01 500 0000000 000 000								
14425-8	R\$ 1.600,00	01 500 0000000 000 000								
15163-7	R\$ 54.888,04	01 500 0000000 000 000								
25650-1	R\$ 81.941,64	01 500 0000000 000 000								
29780-1	R\$ 3.324.882,35	01 500 0000000 000 000								
30137-X	R\$ 23.159,53	01 500 0000000 000 000								
35128-8	R\$ 557.651,31	01 500 0000000 000 000								
43335-7	R\$ 324.609,44	01 500 0000000 000 000								
54636-4	R\$ 36.084,18	01 500 0000000 000 000								
55583-5	R\$ 11.551,61	01 500 0000000 000 000								
105000-1	R\$ 64.743,40	01 500 0000000 000 000								
2010107000	R\$ 74.493,84	01 500 0000000 000 000								
110016-5	R\$ 31.436.020,08	01 500 0000000 000 000								
2010103000	R\$ 2.702.214,82	01 500 0000000 000 000								
202006-3	R\$ 137.697,17	01 500 0000000 000 000								
009-8	R\$ 468.325,18	01 500 0000000 000 000								
647076-2	R\$ 16.141,16	01 500 0000000 000 000								
27563-8	R\$ 392,15	01 500 0000000 000 000								
27780-0	R\$ 1.589.282,28	01 500 0000000 000 000								
27782-7	R\$ 136,78	01 500 0000000 000 000								
166267-8	R\$ 1.008.363,14	01 500 0000000 000 000								
	R\$ 68.633.607,13		R\$ 6.460.239,79	R\$ 2.862.212,02		R\$ 2.702.214,82	R\$ 12.024.666,63	R\$ 56.608.940,50	02 500 0000000 000 000	
PROJETO DE LEI Nº 036/2023 – SINFRA										
							R\$ 42.795.126,68		02 500 0000000 000 000	
PROJETO DE LEI Nº 269/2023 – ESPORTES – DESPESAS EVENTOS ESPORTIVOS										
							R\$ 1.900.000,00		02 500 0000000 000 000	
PROJETO DE LEI Nº 271/2023 – SINFRA – DESPESAS DE MANUTENÇÃO (COMBUSTÍVEL, PEÇAS E SERVIÇOS)										
							R\$ 1.900.000,00		02 500 0000000 000 000	
							R\$ 44.795.126,68			
SALDO										
							R\$ 11.813.813,82		02 500 0000000 000 000	


 Angela Nascimento da Silva
 Secretária Municipal de Fazenda





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D03E-995F-6232-6B95

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAGNO CÉSAR FERREIRA (CPF 572.XXX.XXX-20) em 17/10/2023 07:32:16 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D03E-995F-6232-6B95>